

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 011/2018

Dispõe sobre a alteração dos componentes do Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993; no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995; na Lei Municipal nº 2.093, de 18 de dezembro de 1997; e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o componente do Sistema Municipal de Auditoria e Regulação do Sistema Único de Saúde, no Município de Umuarama, que passa a ser composto pelo seguinte membro:

I – **Médico Regulador**, obrigatoriamente desimpedidos das proibições do art. 9º e parágrafo único da Lei nº 2.093/97:

a) **Márcio Augusto Schramm Volpe**, portador do RG. nº 3.643.170-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Médico.

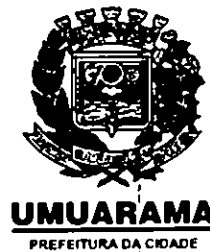
Art. 2º. O servidor, quando no desempenho de atividades de regulação junto aos prestadores de serviços do SUS, ficará isento do registro de ponto diário; sujeito, entretanto, ao comparecimento junto às respectivas chefias para o recebimento de encargos, bem como às reuniões ordinárias e extraordinárias do Sistema Municipal de Auditoria do SUS de Umuarama – PR.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 095/2017, e demais disposições em contrário.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE _____ / _____ / 20____
DE Nº _____
UMUARAMA _____ / _____ / 20____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ





DECRETO Nº 011/2018

FL.02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
SECRETARIAU
CELSO POZZOBOM DE OLIVEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, 03, 2018 DE N.º 11.209
UMUARAMA 09, 03, 2018
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, 01, 2018
DE N.º 11.169
UMUARAMA 19, 01, 2018
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 129, 1, 18
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS